

CONTRATO COM A EMPRESA GOLD DIGGER, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DA FATACIL 2022 - PLANO DE MEIOS, PRODUÇÃO E COMPRA DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO

VALOR DO ATO - 71 890,00 €

CONTRATO Nº.139/2022

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

GOLD DIGGER, LDA, com sede na Rua de Espinho, nº 131, no Estoril, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 513 904 301, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por Raquel Cruz Grazina, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED], com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 10 de agosto de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa **GOLD DIGGER, LDA a aquisição de serviços de publicidade para divulgação da FATACIL 2022 - Plano de meios, produção e compra de espaço publicitário**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo **valor 71 890,00 €** (Setenta e Um Mil Oitocentos e Noventa Euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 5ª. do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido documento, nomeadamente:-----

1. Elaboração do Plano de Meios e negociação de parcerias de media, nomeadamente com um canal de televisão e uma rádio nacional, que incluam a difusão de spots publicitários;-----
2. Incluir a produção das peças de comunicação outdoor definidas no Plano, nomeadamente: rede nacional de outdoors na rede de outdoors do Algarve; rede de mupis; rede ATM Multibanco; volumétrico 3D na rotunda à entrada de Lagoa; produção de conteúdos, edição e impressão da revista oficial da Feira; produção de mapa 3D da Feira; aluguer de espaço em avião para sobrevoar as praias;-----
3. Incluir também a compra de espaço publicitário e produção de anúncios a publicar nos órgãos de comunicação social selecionados, nomeadamente no semanário Expresso, Correio da Manhã, Record e imprensa local, nas edições impressas e on-line.-----
4. O plano de meios deverá contemplar:-----
 - a) 14 Outdoors 8*3 no algarve em posições aprovadas pelo Município;-----
 - b) 4 Outdoors 12*4 nas principais autoestradas em posições aprovadas pelo município;-----
 - c) 1 Outdoor gigante entrada do Algarve antes da portagem -----
 - d) 1 Outdoor 24*4 à saída da ponte Vasco da Gama; -----
 - e) 1 Outdoor tridimensional na rotunda em Lagoa-----
 - f) 600 posições em mupi da grande Lisboa – uma semana no período entre 17 a 28 de agosto;-----
 - g) 300 posições em mupi no grande Porto - uma semana no período entre 17 a 28 de agosto;-----
 - h) 300 posições distribuídas pelas capitais de distrito: Évora, Beja, Braga, Aveiro, Coimbra e Viseu – uma semana no período entre 17 a 28 de agosto;-----
 - i) 75 posições em mupi no Algarve –10 dias no período entre 17 a 28 de agosto
 - j) Campanha Multibanco rede nacional durante 30 dias em pelo menos 950 atms
 - k) Spots de 20 segundos diários em rádio nacional de 18 a 28 de agosto em rádio nacional;
 - l) Spots de 20 segundos diários em televisão nacional de 18 a 28 de agosto;
 - m) Publicidade aérea com 20 passagens (2 passagens por dia) entre Quarteira e Lagos;
 - n) Produção e gravação de spots publicitários para radio e televisão;
 - o) Ação de distribuição de flyers nas praias e parques aquáticos em Quarteira, Albufeira, Armação de Pera, Portimão, Alvor e Lagos;
 - p)Produção, edição e impressão de 50.000 brochuras com mapa 3D;-----
 - q) Produção, edição e impressão de 3000 revistas até 70 páginas.-----

QUARTA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorre para o segundo outorgante, a seguinte obrigação principal: -----

a) - Ver aprovados pelo primeiro outorgante todas as propostas e proceder à correção e adaptações sempre que solicitado pelo mesmo.-----

QUINTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato decorre **até 30 (trinta) de agosto** do corrente ano, com início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo. -----

SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115763**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 02/02 02 17.----

OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08 [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Cascais -1;-----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;-----
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----

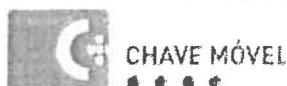
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 17 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação:
Data: 2022.08.17 17:44.

O Primeiro Outorgante _____



O Segundo Outorgante _____

Ana Cristina Tiago Martins

O Oficial Público _____

Assinado por _____

Num. de Identificação: !

Data: 2022.08.17 17:19:34+01'00'

